



Conselho Municipal de Educação de
Fundão/ES - CMEF

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES.

Data: 15/09/2020 (terça-feira)
Publicação nº: 298649

RESOLUÇÃO CMEF Nº. 011/2020

Altera a redação do Artigo 15 da Resolução CMEF Nº 005/2020, aprovada em 14 abril de 2020, homologada em 15 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO / ES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas neste órgão colegiado criado pela Lei Municipal Nº 018/97, em 05 de agosto de 1997, integrante do Sistema Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal Nº 866, de 02 de agosto de 2012; reestruturado pela Lei Municipal nº 1.056/2016, alterada pela Lei Nº 1.062/2016; na Lei Orgânica Municipal Nº 1/1990; na Lei Municipal Nº 1.019/2015; na Lei Municipal 621/2009; Decreto Municipal de Nomeação Nº 388, de 08 de setembro de 2020; e com base nas deliberações conclusivas da Sessão Plenária do referido Conselho, realizada em 14 de abril de 2020 em videoconferência, devido aos Decretos de distanciamento social:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, a seguinte alteração na redação do artigo 15 da Resolução CMEF nº 005/2020, página 8, aprovada em 14 de abril de 2020 e homologada pela Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES em 15 de abril de 2020, sendo:

ONDE SE LÊ:

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo ao dia 18 de março de 2020.**



Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundão/ES, 10 de setembro de 2020.

DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fundão – CMEF
Decreto Nº 388/2020
Mandato Triênio 2020 / 2023

Homologada
Em, 11 de setembro de 2020.

MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA
Secretária Municipal da Educação de Fundão
Decreto Nº 228 / 2019